



Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

SR-MS/393010

Processo: 50619.600602/2017-28

3ª APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO DE RETIFICAÇÃO AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE DA SR-MS/DNIT, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. DAS PARTES

Tendo em vista as disposições da Cláusula "o", do Contrato **UT/19.1.0.00.00126/2018**, celebrado em 22/02/2018, tendo como contratada a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se o item "o" do Contrato **UT/19.1.0.00.00126/2018**, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ

Cláusula "O" fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2021 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2021NE17 SEI nº 7334504, Fonte 0150393003, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), datada de 14/01/2021, sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2021 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

LEIA-SE

Cláusula "O" fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2021 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2021NE17 SEI nº 7334504, Fonte 0150393003, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), datada de 14/01/2021, sendo que o montante orçamentário-financeiro para a vigência atual é no valor de R\$ 191.014,45 (cento e noventa e um mil, quatorze reais e quarenta e cinco centavos), sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2021 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

Referente à Cláusula Segunda, Item 2, do Contrato **UT/19.1.0.00.00127/2018**, celebrado em 22/02/2018, tendo como contratada a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ONDE SE LÊ

Cláusula "C" fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2021 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2021NE20 SEI nº 7334702, Fonte 0150393003, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), datada de 14/01/2021, sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2021 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

LEIA-SE

Cláusula "C" fica acrescida do seguinte: as despesas do contrato no presente exercício na parte nele executada, correrão também, pelo crédito do orçamento do DNIT para o ano de 2021 na Verba nº 26122.0032.2000.0001, Nota de Empenho nº 2021NE20 SEI nº 7334702, Fonte 0150393003, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), datada de 14/01/2021, sendo que o montante orçamentário-financeiro para a vigência atual é no valor de R\$ 42.474,51 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo que nos demais meses do exercício financeiro de 2021 as despesas correrão por conta da mesma nota de empenho tendo em vista o orçamento ter sido descentralizado por duodécimo.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável dos Contratos **UT/19.1.0.00.00126/2018** e **UT/19.1.0.00.00127/2018**, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E assim, a Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul do DNIT e a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., firmam a presente Apostila.

assinado eletronicamente
EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional SR-DNIT/MS

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES

CPF 601 [REDACTED] 10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA

CPF 803 [REDACTED] 30



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/06/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 15/06/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 15/06/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8419604** e o código CRC **75C87C34**.

Referência: Processo nº 50619.600602/2017-28

SEI nº 8419604



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |